

PROCURADORIA JURÍDICA

A Procuradoria Jurídica no ano considerado procurou desenvolver com celeridade e excelência todas as atribuições a ela inerentes a fim de resguardar os interesses e prevenir responsabilidades do CRECI 15ª Região/CE.

Nesse sentido, a unidade emitiu pareceres em processos administrativos e demandas diversas oriundas de todos os setores do Conselho, em especial aqueles advindos da Secretaria e da Gerência Financeira.

Participou em reuniões e sessões de julgamento de processos disciplinares éticos, assessoramento às demandas da Comissão e supervisão jurídica na elaboração de despachos e decisões.

Esteve presente em reuniões e sessões de julgamento de processos disciplinares éticos, audiências de instrução de processos disciplinares éticos (acareações), emissão de pareceres, assessoramento às demandas da Comissão e supervisão jurídica na elaboração de despachos e decisões.

Firmou presença em reuniões, atendimento em conjunto, quando necessário, somando-se a revisão jurídica na lavratura de termos de representação, elaboração de ofícios e contato com a gerência e fiscais do setor para dirimir dúvidas relativas ao exercício profissional, fato que permitiu evitar inúmeras demandas de natureza jurídica e administrativa.

Manteve um acompanhamento em diligências em ações de combate ao exercício ilegal da profissão, oitivas de TCO ,BO, audiências

Elucidou dúvidas relacionadas às leis e resoluções que regulamentam os procedimentos administrativos inerentes à unidade, bem como reviu e analisou ofícios e quaisquer documentos recebidos pelo Conselho, principalmente, os que apresentaram indícios de falsificação.

Sempre que possível participou de licitações, apoiou a elaboração, a supervisão e rubricou editais, contratos, aditivos contratuais e convênios.

Auxiliou na emissão de pareceres e ofícios em questões relacionadas ao procedimento de compras e licitação, incluindo recursos.

Emitiu pareceres sobre pedidos de prescrição e anistia de débitos, bem como de parcelamentos de dívidas originadas de anuidades, assessoria e promoção de conciliações e negociações de débitos em conjunto com a gerência no procedimento de inscrição em dívida ativa de débitos e negociações, relativos às anuidades. Prestou esclarecimentos e consultas e diligências relativas à execução fiscal.

Sempre que solicitada realizou atendimento em conjunto, revisão e análise jurídica de ofícios e quaisquer documentos da unidade.

Participou de reuniões e prestou assessoria sobre contratos, convênios, processos administrativos e judiciais; orientações e assessoria técnica a fim de prevenir demandas judiciais.

Orientou e assessorou tecnicamente a fim de prevenir demandas judiciais na área de pessoal.

Analisou e orientou a assinatura de contratos e convênios.

Assessorou o Conselho em processos que tramitaram em fóruns, Seções e Subseções Judiciárias em todo o território nacional. Os resultados positivos oriundos desse trabalho previniram despesas e colaboraram com a recuperação de parte da receita do Conselho, ações cíveis de rito

Ações trabalhistas movidas contra o Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 15ª. Região

- 1). processo nº ap (agravo de petição) - 0000668-02.2010.5.07.0001
 - assunto(s): divergência valor de execução/cálculo
 - agravante(s): Dayse Sobral Rodrigues
 - agravado(s): Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª região
 - fase atual: 13/02/2019 16:28:00 - conclusos os autos para julgamento (relatar) a Maria José Girão

- 2). processo: rsum (reclamatória)-nº 0000964-50.2017.5.07.0010
 - assunto(s): terceirização/ responsabilidade subsidiária/verbas rescisórias
 - reclamante(s): Viviane Franca Aguiar
 - reclamado(s): Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª região I&s Soluções em Serviços de Limpeza Ltda.
 - fase atual: 22/01/2019 20:13:36 - petição requerendo prosseguimento da execução

- 3) processo: rsum (reclamatória)- nº 0000835-29.2018.5.07.0004
 - assunto(s): terceirização/ responsabilidade subsidiária/verbas rescisórias
 - reclamante(s): Maria Liliane Pinheiro Agostinho
 - reclamado(s): Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª região I&s Soluções em Serviços de Limpeza Ltda.
 - fase atual: 18/01/2019 09:32:27 – protocolada petição de embargos de declaração

- 4) processo: rsum (reclamatória) - nº 0000846-64.2018.5.07.0002
 - assunto(s): terceirização/ responsabilidade subsidiária/verbas rescisórias
 - reclamante(s): Magna Batista Silva
 - reclamado(s): Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª região I&s Soluções em Serviços de Limpeza Ltda
 - fase atual: 25/02/2019 19:23:43 juntada de petição de manifestação (sobre petição da reclamante)

- 5) processo: rsum (reclamatória)- nº 0000856-14.2018.5.07.0001
 - assunto(s): terceirização/ responsabilidade subsidiária/verbas rescisórias
 - reclamante(s): Giovanna da Silva Pontes
 - reclamado(s): Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª região - I&s Soluções em Serviços de Limpeza Ltda.
 - fase atual: 22/02/2019 11:14:31– protocolada petição de embargos de declaração

- 6) processo: rsum (reclamatória)- nº 0000919-06.2018.5.07.0012
 - assunto(s): terceirização/ responsabilidade subsidiária/verbas rescisórias
 - reclamante(s): Nara Kenia Cunha Pinheiro
 - reclamado(s): Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª região I&s Soluções em Serviços de Limpeza Ltda.

- fase atual: 08/11/2018 13:53:22– juntada de comprovantes de cumprimento de acordo.

7) processo: rtsun (reclamatória)- nº 0000934-69.2018.5.07.0013

- assunto(s): terceirização/ responsabilidade subsidiária/verbas rescisórias
- reclamante(s): Ramissés de Moraes de Alencar Nunes
- reclamado(s): Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª região I&s Soluções em Serviços de Limpeza Ltda.
- fase atual: 19/02/2019 17:25:53 - recebido(s) o(s) recurso ordinário de Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª região

8) processo: rtsun (reclamatória)- nº 0000878-51.2018.5.07.0008

- assunto(s): terceirização/ responsabilidade subsidiária/verbas rescisórias
- reclamante(s): Rita de Cássia Zeferino de Menezes
- reclamado(s): Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª região I&s Soluções em Serviços de Limpeza Ltda.
- fase atual: 18/11/2018 16:20:38 - arquivados os autos definitivamente (extinto e baixado)

9) processo : rtord (reclamatória)-nº 0001081-10.2018.5.07.0009

- assunto(s): empregado de cargo comissionado/horas extras
- reclamante(s): Ronaldo Cassimiro Lorenzen Pippi
- reclamado(s): Conselho Regional de Corretores de Imóveis 15ª região
- fase atual: 28/11/2018 10:05:33 – audiência de conciliação realizada, aguardando audiência de instrução em 29/07/2019 às 10h10min.

Em termos numéricos, a Procuradoria teve o seguinte desempenho:

- processos julgados pela turma julgadora - 20
- cancelamentos pf – mantendo a decisão do regional - 3
- cancelamentos pj – mantendo a decisão do regional - 1
- processos julgados pela CEFISP - 64
- pareceres (infração, representação, exercício ilegal, demandas institucionais internas e externas) – 515
- ofícios ou notificações enviadas - 461
- processos de exercício ilegal encaminhados ao CRECICOR - 95
- processos remetidos ao COFECI - 16
- protocolos encaminhados aos setores - 135.